

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Data: 16 de Outubro de 2017

Horário: 09h30min

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 005/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 128/2017

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO / EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG."

Prazo de Conclusão do Serviço: Conforme Termo de Referência e Minuta de Contrato, constantes do Edital.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Valor Bloqueado: R\$ 103.750,00 (Cento e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), oriundo da(s) seguinte(s)

Dotação(ões) Orçamentária(s):

0204 04 122 0402 2.016 3390 39 - 205 - Manutenção Secretaria de Administração e Recursos Humanos // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Membros da Comissão: José Leandro Gonçalves - *Presidente da CPL*

Maria de Lourdes Borsato da Cunha - *Vice-Presidente da CPL*

Patrícia Scodeler Azevedo - *Secretária da CPL*

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)				
NOME	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	CPF REPRES.	ME/EPP/MEI?
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.	00.849.426/0001-14	Por Correios		Sim
REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS	06.997.348/0001-81	Não foi concedido credenciamento ao representante		Sim

Em 16 de Outubro de 2017 realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação da(s) empresa(s) acima referida(s), na presença da CPL (Comissão Permanente de Licitação) e da Equipe de Apoio. A presente Licitação foi solicitada pela(s) Secretaria(s) Municipal(is) supra mencionada(s), de acordo com as requisições anexas ao Processo; sendo juntado parecer da Secretaria Municipal de Fazenda de que existe saldo orçamentário para o Objeto licitado. Foi, também devidamente autorizada pelo Ex.mo Sr. José Norberto Dias, Coordenador e Supervisor de Licitações (conforme Decreto Municipal N°. 9.008/2013, de 02 de Janeiro de 2013). Foi, ainda, fixada no Quadro de Avisos deste Órgão Municipal no dia 24/08/2017, permanecendo neste até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do Certame, bem como publicada no "JORNAL DIÁRIO" do dia 25/08/2017. O Edital foi enviado para as empresas que o requisitaram (conforme consta dos comprovantes de envio de e-mails, anexados ao Processo) e disponibilizado ao acesso público pelo sítio eletrônico do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG: www.pmsrs.mg.gov.br. Deu-se a abertura do Certame com a presença do(s) representante(s) da (s) empresa(s) supra mencionada(s). Iniciando-se o período de recebimento dos elementos

necessários à Identificação e Credenciamento dos Representantes para proceder às atividades pertinentes presente Processo Licitatório. Conforme previsto no Edital a(s) empresa(s) acima citada(s) apresentou(apresentaram) as credencias e os envelopes devidos. O Presidente da CPL fez a verificação do atendimento às condições estabelecidas para o Credenciamento por parte da(s) empresa(s) participante(s), ao que foi NEGADO o credenciamento do Representante da empresa REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS, posto que apresentou Instrumento Particular de Credenciamento SEM FIRMA RECONHECIDA, em desatendimento ao item 5.5.2.2 do Edital. Informou-se ao(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a Sessão Pública. Informou-se também ao(s) presente(s) que caso não houvesse tempo para finalizar o Certame, este seria prorrogado para o dia seguinte. Imediatamente deu-se a abertura do(s) Envelope(s) de Documentos de Habilitação e vista do(s) mesmo(s). Ato contínuo o Presidente da CPL declarou que estavam habilitadas as empresas OBJETIVA CONCURSOS LTDA. e REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS, ambas beneficiárias da Lei Complementar N°. 123/2006. Ausentes seus representantes, não houve que se questionar sobre a intenção de interpor recurso sobre algum fato ou decisão da CPL, cabendo a publicação desse resultado nos veículos pertinentes e a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Caso haja a interposição de Recurso, será dado conhecimento das peças e aberto igual prazo, contado do fim do prazo recursal, para apresentação de Contrarrazões. Caso não haja a interposição de Recursos, ao fim do prazo, será publicada data para sequência do Processo Licitatório Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, José Leandro Gonçalves, lavrei a presente Ata, conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta Sessão Pública, que, tendo sido lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de Outubro de 2017.

MEMBROS DA CPL:

José Leandro Gonçalves – *Presidente da CPL*

Maria de Lourdes Borsato da Cunha – *Vice-Presidente da CPL*

Patrícia Scodeler Azevedo – *Secretária da CPL*

MEMBRO(S) DA EQUIPE DE APOIO:

JOSÉ NORBERTO DIAS

MAURÍLIO RIBEIRO REZENDE

EMPRESA(S) LICITANTE(S):

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS